



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 102/2020

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **MARIANA PRADO DE OLIVEIRA** no cargo de **ENFERMEIRA** CBO 2235-0 com lotação na USF BOIÇUCANGA I, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial nº 07/2020 de 20 de março de 2020.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 09 de abril de 2020.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de abril de 2020.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra